

**INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ**

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CARREIRA DE PROFESSOR EBTT DO QUADRO DE PESSOAL DO IFMG - CAMPUS BAMBUÍ (EDITAL Nº 25/2014)

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO GERAL

(Em atendimento ao subitem 12.4.1 do Edital nº 25/2014.)

Área	Prova	Nº de inscrição do Candidato interpoente	Objeto do recurso	Resumo do Julgamento	Resultado decorrente do julgamento do recurso
Máquinas e Mecanização Agrícola	Desempenho Didático	35797	Pedido de revisão de pontuação e vista aos baremas de avaliação.	Deferido parcialmente. A questão foi revisada pela Banca Examinadora, no entanto a mesma constatou que a argumentação apresentada pelo candidato não justifica a alteração na avaliação já dada. A vista dos baremas de avaliação foi deferida, mas até esta data o candidato, mesmo comunicado por telefone, ainda não compareceu.	A Classificação Geral não foi alterada.
Alimentos	Desempenho Didático	35557	Pedido de vista de documentos de avaliação.	Deferido.	A Classificação Geral não foi alterada.
		35557	Pedido de revisão de pontuação.	Deferido parcialmente. A questão foi revisada pela Banca Examinadora, no entanto a mesma constatou que a argumentação apresentada pelo candidato não justifica a alteração na avaliação já dada.	A Classificação Geral não foi alterada.
		35788	Pedido de revisão de pontuação.	Deferido parcialmente. A questão foi revisada pela Banca Examinadora, no entanto a mesma constatou que a argumentação apresentada pelo candidato não justifica a alteração na avaliação já dada.	A Classificação Geral não foi alterada.
	Títulos	35557	Pedido de vista de documentos de avaliação.	Deferido.	A Classificação Geral não foi alterada.
		35557	Pedido de recontagem dos pontos atribuídos na prova.	Deferido. Foi constatada pela Comissão Geral Organizadora a procedência das argumentações apresentadas pelo candidato. A nota foi majorada para 45,8 pontos.	A nota obtida na Prova de Títulos do candidato foi alterada na Classificação Geral. A ordem de classificação não foi alterada.
		35715	Pedido de recontagem dos pontos atribuídos na prova e reposicionamento na ordem de classificação.	Deferido parcialmente. A recontagem foi realizada, no entanto, especificamente no ponto de discordância apresentado pelo candidato, foi constatado pela Comissão Geral Organizadora que o documento apresentado para comprovar o título não é suficiente para tal, conforme já havia sido verificado pela Banca Examinadora e conforme se pode constatar pelo art. 84 do mesmo Regulamento de Pós-Graduação citado pelo candidato.	A Classificação Geral não foi alterada.

Em 30 de junho de 2014.
Comissão Geral Organizadora do Concurso Público